



Hospital José Venâncio

SOCIEDADE FILANTRÓPICA

Praça Lamounier de Andrade nº126, Centro - Colina - São Paulo - Cep 14.770.00 - Fone - (17) 3341 - 9290
Nº Registro CNSS -24994/54 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 8611 de 11/01/65
Municipal - Decreto 281 de 19/04/68 - CNPJ 47.266.838.0001-95

04

PLANO DE TRABALHO 2021 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E LEITOS DE RETAGUARDA TEMPORÁRIO PARA PACIENTES SUSPEITOS E POSITIVO DE COVID 19

I - INTRODUÇÃO

Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio de Colina" possui capacidade física que se encontra adaptada para 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID 19 para atendimento exclusivo e temporário de pacientes com SRAG-Cov-2.

Conta com 10 leitos de Enfermaria Clínica COVID-19 implantados e em funcionamento, com recente implementação através da disponibilização de Serviço de Fisioterapia que tem demonstrado resultados positivos na melhora do prognóstico e recuperação dos pacientes, e com ampliação de mais 10 (dez) leitos de Enfermaria Clínica COVID-19, que totaliza 20 leitos de Enfermaria Clínica COVID-19 para o atendimento de pacientes com sintomas leves e para retaguarda da UTI;

Diante da segunda onda da COVID-19 causada pelo crescimento alarmante de casos positivos com consequente aumento de internações clínicas e a necessidade de internações em leitos de UTI COVID-19, colocou a Região; o Estado; o Brasil e o Mundo em uma situação epidemiológica caótica, sendo que os recursos existentes e os que já foram implantados para o atendimento aos pacientes acometidos pela COVID-19 não são suficientes para dar conta da demanda desenfreada que vem se apresentando em proporção cada vez maior.

E a Missão, a Visão e Valores dos Hospital Filantrópico, tem como a finalidade de prestação de assistência médica com qualidade e de acordo com as necessidades da população, sendo que neste momento com a crise epidemiológica vivenciada, o cenário de incertezas e o medo causado pela insuficiência de leitos, se torna imprescindível que esta Instituição tenha um olhar para esse grave problema que aflige a população colinense e a região.

II - Estrutura Física

Para fins de realização dos serviços diretamente relacionados com pacientes COVID 19 para os 10 leitos de UTI Unidade de Terapia Intensiva Adulto Covid 19 Temporária, o hospital executou adequação de predial, conforme projeto já autorizado pela Vigilância Sanitária Estadual em conjunto com a municipal.



Hospital José Venâncio

SOCIEDADE FILANTRÓPICA

Praça Lamounier de Andrade nº126, Centro - Colina - São Paulo - Cep 14.770.00 - Fone - (17) 3341 - 9290
Nº Registro CNSS -24994/54 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 8611 de 11/01/65
Municipal - Decreto 281 de 19/04/68 - CNPJ 47.266.838.0001-95

Handwritten signature or initials in blue ink.

Os serviços de apoio foram adequados ao fluxo COVID, visto que esta pandemia exigira do hospital equipamentos, procedimentos, áreas, profissionais, insumos, logística diferenciada para atendimento de exames fora do hospital caso da tomografia computadoriza.

O Hospital passa a ser receptor de pacientes positivos de Covid 19, via regulação CROSS para usuários do SUS- Sistema Único de Saude de toda a região do DRS5- Barretos.

III -Estrutura de Profissionais

O hospital dispõe de um quadro de funcionários com pessoal habilitado, com cursos de especialização para as áreas de leitos clínicos e leitos de UTI. Atualmente o quadro de funcionários é composto por funcionários exclusivos se dividem em:

- Gestor de UTI
- Médico Intensivista
- Médico plantonista
- Médico para Transferências
- Médicos Nefrologista
- Médico Cirurgião
- Fisioterapeuta
- Dentista
- Enfermeiro
- Enfermeiro RT
- Técnicos em enfermagem
- Auxiliar de serviços de limpeza
- Recepção
- Administrativo
- Assistente social
- Psicólogo
- Demais serviços devem ser absorvidos pela estrutura já existente no hospital.

IV-METAS

As metas serão alcançadas de acordo com a regulação do CROSS e disponibilidade de leitos na UTI e Retaguarda do Hospital.



Hospital José Venâncio

SOCIEDADE FILANTRÓPICA

Praça Lamounier de Andrade nº126, Centro - Colina - São Paulo - Cep 14.770.00 - Fone - (17) 3341 - 9290
Nº Registro CNSS -24994/54 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 8611 de 11/01/65
Municipal - Decreto 281 de 19/04/68 - CNPJ 47.266.838.0001-95

06/

V - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio				
CNPJ: 47.266.838/0001-95				
Endereço: Praça Dr. Lamounier de Andrade, nº 126 - Centro				
Cidade: Colina				UF: SP
CEP:14770-000	DDD/Telefone:(17) 3341-9290		E-mail:administrativo@hospitaljosevenancio.com.br	
Banco: 033	Agência: 0275	Conta Corrente:13 004613-6	Praça de Pagamento: Colina	

Conta corrente exclusiva para recebimento do recurso.

Responsável pela Instituição: OSNY CEZAR PARO		
CPF: 002.715.078-02	RG: 8.718.111	Órgão Expedidor: SSP - SP
Cargo: Diretor	Função: Provedor	
Endereço: Rua Treze de maio nº 862		
Cidade: Colina		UF: SP
CEP: 14770-000	Telefone: (17)3341-2072	

Diretor Clínico: Luiz Fabio Passatuto Junior		
CPF: 352.337.178-32	RG: 48.041.562	CRM: 200.532
Profissão: Médico	Cargo: Diretor Clínico	
Endereço: Rua Cel. Nogueira nº 244		
Cidade: Colina		Estado: São Paulo
CEP: 14.770.000		

VI -OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Para complementar o convenio da UTI, com medicamentos e materiais e insumo hospitalares e profissionais de saúde para utilização na UTI ADULTO TEMPORARIA - COVID 19 e leitos de retaguarda,

VII - Justificativa

A Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio de Colina", CNPJ nº 47.266.838-0001-95; CNES nº 2095912 efetuou a **Implantação de 10 leitos de UTI Adulto COVID-19** para paciente com SRAG-Cov-2, em estrutura física adaptada em condições de



Hospital José Venâncio

SOCIEDADE FILANTRÓPICA

Praça Lamounier de Andrade nº126, Centro - Colina - São Paulo - Cep 14.770.00 - Fone - (17) 3341 - 9290
Nº Registro CNSS -24994/54 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 8611 de 11/01/65
Municipal - Decreto 281 de 19/04/68 - CNPJ 47.266.838.0001-95

funcionamento temporário e exclusivo durante o enfrentamento da pandemia COVID-19, de acordo com Relatório de Visita Conjunta da Vigilância Sanitária Municipal com anuência do GVS XIV Barretos, atestando a viabilidade da implantação dos 10 leitos de UTI (anexo), com todos os equipamentos necessários que serão locados (docs anexos); equipe de recursos humanos de acordo com as normas vigentes, bem com **Implantação de mais 10 leitos de Enfermaria Clínica COVID-19 e Manutenção dos 10 Leitos de Enfermaria Clínica COVID-19 existentes, implantados e em funcionamento** desde o início da pandemia em 2020, totalizando **20 leitos de Enfermaria Clínica COVID-19**, tanto para internações de pacientes com sintomas leves como para pacientes com alta da UTI para convalescência em leitos de retaguarda clínica por um período de 90 dias, podendo ser prorrogado, se houver necessidade Informamos que os valores financeiros para o custeio desses serviços custeados pelo Ministério da Saude são os descritos abaixo.

- 10 UTI COVID-19: R\$ 1.600,00/leito/dia – R\$ 480.000,00/mês, somando para 3 meses o valor = R\$ 1.440.000,00 (90 dias);

- 20 Leitos de Enfermaria Clínica: R\$ 300,00/leito/dia – R\$ 180.000,00/mês, somando para 3 meses o valor = R\$ 540.000,00 (90 dias);

- Locação de Equipamentos para UTI Adulto COVID-19: R\$282.000,00/mês, somando para 3 meses o valor = R\$ 942.000,00 (90 dias);

Total Geral = R\$ 942.000,00/mês e R\$ 2.816.000,00 (90 dias – 3 meses)

Porém não será suficiente para manter os serviços diante do grande aumento de preços dos insumos, medicamentos e materiais hospitalares que vem ocorrendo constantemente, onde a causa principal é a demanda crescente do consumo.

Período de Execução

3 meses

a) Metas a Serem Atingidas 



Hospital José Venâncio

SOCIEDADE FILANTRÓPICA

Praça Lamounier de Andrade nº126, Centro - Colina - São Paulo - Cep 14.770.00 - Fone - (17) 3341 - 9290
Nº Registro CNSS -24994/54 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 8611 de 11/01/65
Municipal - Decreto 281 de 19/04/68 - CNPJ 47.266.838.0001-95

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Atendimento pontual via REGULAÇÃO CROSS	Atendimento de pacientes suspeitos e positivos da Covid 19 de Colina e toda a Região do DRS 5 Barretos, de acordo com os leitos disponíveis na Cross	100%

b) Etapas de Execução

Meses	Convênio
1ª	R\$ 185.000,00
2ª	R\$ 185.000,00
3ª	R\$ 185.000,00
Total	R\$ 555.000,00

c) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Despesas / Mês	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Medicamentos, materiais e insumos hospitalares	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Serviços Profissionais (médicos)	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total	185.000,00	185.000,00	185.000,00

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meses	Despesas	Entidade	Prefeitura Municipal
1º	Medicamentos, materiais e insumos hospitalares	-:-	160.000,00
	Serviços Profissionais (médicos)	-:-	25.000,00
2º	Medicamentos, materiais e insumos hospitalares	-:-	160.000,00
	Serviços Profissionais (médicos)	-:-	25.000,00
3º	Medicamentos, materiais e insumos hospitalares	-:-	160.000,00
	Serviços Profissionais (médicos)	-:-	25.000,00
Total			R\$ 555.000,00



**Hospital
José Venâncio**
SOCIEDADE FILANTRÓPICA

Praça Lamounier de Andrade nº126, Centro - Colina - São Paulo - Cep 14.770.00 - Fone - (17) 3341 - 9290
Nº Registro CNSS -24994/54 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 8611 de 11/01/65
Municipal - Decreto 281 de 19/04/68 - CNPJ 47.266.838.0001-95

09/

IX -PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto terá duração de 3 meses, com início em 01/07/2021 e término em 30/09/2021.

X - AVALIAÇÃO

Serão realizadas reuniões técnicas mensais com a diretoria para avaliação dos atendimentos realizados e verificação se os objetivos estão sendo alcançados.

Data da Assinatura: ____/____/____.

OSNY CEZAR PARO
PROVEDOR

VII - APROVAÇÃO

Data da Assinatura: ____/____/____

DIEB TAHA
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINA - SP